A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 2/17

Concede Medalha de Mérito Esportivo "in memoriam" ao Sr. Jiro Hashizume.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo "in memoriam" ao Sr. Jiro Hashizume.

Art. 2.º - A presente honraria visa a homenagear o referido cidadão, que representou a nossa cidade em diversas conquistas por meio do esporte.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

PDL n.º 11/16
Proc. n.º 152/16
re